

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
parte integrante do Manual de Compliance da Aqua Capital

1. APRESENTAÇÃO

Esta política de segurança da informação (“**Política de Segurança da Informação**” ou “**Política**”) tem por objetivo definir o padrão de conduta a ser adotado pela Aqua Capital para garantir a segurança das informações em geral e, em específico, as Informações Confidenciais, Informações Privilegiadas e/ou de uso restrito interno.

Os significados atribuídos aos termos definidos utilizados nesta Política estão descritos no [Anexo A – Definições](#) do Manual de Compliance da Aqua Capital.

2. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Como regra geral, toda e qualquer informação deve ser considerada e tratada como confidencial ainda que não expressamente classificada como tal e independentemente de sua forma, seja escrita, impressa, verbal, visual, manuscrita, eletrônica, magnética e/ou qualquer outra (“**Informações Confidenciais**”).

A título meramente ilustrativo e não taxativo, consideram-se Informações Confidenciais informações sobre atividades, negócios, operações, administração, marketing, propriedade industrial e intelectual, estratégias, contabilidade, investimentos, finanças, aspectos fiscais, contingências potenciais e materializadas, práticas comerciais, know how, negociações, pesquisa e desenvolvimento, tecnologias, produtos e serviços, oportunidades de investimento, desinvestimento e negócios, planos e políticas de parceria, matérias-primas e fórmulas.

Como regra geral, não são consideradas Informações Confidenciais as informações disponíveis de forma generalizada a terceiros ou de conhecimento público. Ressalva é feita quando a publicidade da informação é decorrente de ação ou omissão por dolo ou culpa imputável ao Colaborador.

2.1. Informações Privilegiadas

O ramo de atuação da Aqua Capital engloba avaliações, negociações, operações e investimentos tanto no âmbito privado (e.g., sociedades limitadas e companhias fechadas) como no âmbito público (e.g. companhias abertas) nos mercados financeiro e de capitais.

Nos mercados financeiro e de capitais, como regra geral, todas as informações relevantes devem ser disponibilizadas de maneira clara e verdadeira ao público em geral e ao mesmo tempo (*full and fair disclosure*). Considera-se relevante qualquer informação que possa influir na cotação de Valores Mobiliários ou a eles referenciados, na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter Valores Mobiliários e/ou na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários ou a eles referenciados.

No entanto, admite-se de forma excepcional e provisória que certas informações relevantes sejam mantidas em sigilo caso sua revelação imediata coloque em risco interesses legítimos da pessoa jurídica envolvida. Trata-se de “**Informação Privilegiada**”.

A Informação Privilegiada é também Informação Confidencial. Além disso, o uso indevido de Informação Privilegiada é prática proibida internacionalmente, passível de punição nas esferas administrativa, penal e cível.

2.2. Compromissos específicos

A Aqua Capital é responsável por resguardar a confidencialidade das informações a que tem acesso em razão de previsão legal, contratual e/ou no exercício de suas atividades. O acesso a Informações Confidenciais deve ser limitado aos Colaboradores em situações específicas de necessidade para a realização das atividades profissionais. Não podem ser compartilhadas com terceiros externos à operação ou transação, ainda que no ambiente de convívio pessoal ou familiar.

Os Colaboradores da Aqua Capital assumem o compromisso de:

- (i) Cumprir a legislação aplicável, esta Política e demais acordos de confidencialidade.
- (ii) Manter em sigilo e não divulgar Informações Confidenciais a terceiros, a não ser que com o consentimento por escrito da Aqua Capital e/ou da parte divulgadora, conforme aplicável.
- (iii) Adotar todas as medidas e precauções razoáveis para proteger as Informações Confidenciais, incluindo, sem limitação, diligenciar que as Informações Confidenciais (i) permaneçam restritas aos Colaboradores e pessoas que necessitem utiliza-las para suas tarefas e que tenham contratos de confidencialidade firmados; e/ou (ii) sejam fornecidas conforme solicitado ou exigido pela legislação aplicável, regulamento ou outra autoridade competente ou processo legal (desde que tal exigência não surja devido a uma violação das obrigações de confidencialidade por parte do Colaborador) e desde que, quando legalmente permitido, o Colaborador informe a Aqua Capital previamente à divulgação.
- (iv) Utilizar as Informações Confidenciais para a finalidade específica do desempenho de suas atividades e com o devido resguardo aos interesses da Aqua Capital.
- (v) Não utilizar as Informações Confidenciais visando benefício próprio ou de terceiros, incluindo, sem limitação, (i) não comprar e/ou vender Valores Mobiliários com base em Informações Privilegiadas visando benefício próprio ou de terceiros (“**Insider Trading**”), (ii) não se aproveitar de Informação Privilegiada para conclusão de determinada operação antes de outras pessoas (“**Front-Running**”) e (iii) não divulgar a terceiros Informação Privilegiada visando benefício próprio ou de terceiros (“**Tipping**”).
- (vi) Cumprir a legislação e regulamentação sobre Informações Privilegiadas bem como as diretrizes da

Aqua Capital com relação à realização de investimentos pessoais, conforme [Política de Investimentos Pessoais](#).

- (vii) Não fazer pronunciamentos públicos, publicações ou quaisquer outras formas de divulgação ao público em geral sem o prévio e expresso consentimento da Aqua Capital, que poderá concedê-lo ou negá-lo a seu exclusivo critério (One Drive / Sharepoint).
- (viii) Manter todos os arquivos eletrônicos e documentos de trabalho em sistemas que permitam a recuperação e a segurança dessas informações.
- (ix) Não copiar, baixar, utilizar ou reproduzir informações, sistemas ou projetos de engenharia, de informática, tecnológicos, artísticos ou culturais, ou outros protegidos por direitos autorais ou patentes sem a autorização dos proprietários.
- (x) Ter cuidado ao partilhar informações por meio eletrônico (wi-fi público, bluetooth, cybercafé, computador de terceiros, etc.) e ao manusear as Informações Confidenciais em locais públicos (por exemplo, aeroportos, restaurantes etc.).
- (xi) Utilizar os equipamentos disponibilizados pela Aqua Capital nos termos desta Política, do Código de Conduta Ética e demais políticas da Aqua Capital.
- (xii) Não utilizar os equipamentos e ferramentas disponibilizados pela Aqua Capital para compartilhar conteúdos que violam quaisquer políticas da Aqua Capital e/ou a legislação.
- (xiii) Não revelar a terceiros a senha utilizada para acesso à rede de dados da Aqua Capital e ao sistema de colaboração (e-mail, repositório de arquivos, controle de operações, etc.).
- (xiv) Não compartilhar com terceiros arquivos internos e para uso interno da Aqua Capital, incluindo, sem limitação, políticas internas e o Aqua Approach.
- (xv) Informar o Departamento de Compliance assim que tiverem conhecimento do uso indevido de Informações Confidenciais, incluindo Informações Privilegiadas.

Dentre as medidas para a preservação de Informações Confidenciais e Informações Privilegiadas, a Aqua Capital:

- (i) Promoverá testes periódicos para verificação do funcionamento da segurança dos sistemas de informação, especialmente para as informações mantidas de forma eletrônica.
- (ii) Elaborará e conduzirá treinamentos a respeito desta Política.
- (iii) Exigirá a assinatura de instrumento escrito por meio do qual os Colaboradores reconhecem as regras aqui previstas para tratamento das Informações Confidenciais e Informações Privilegiadas

e se comprometem a cumpri-las, bem como poderá solicitar a assinatura de acordos de confidencialidade específicos.

Os Colaboradores da Aqua Capital também deverão observar o disposto na [Política de Segregação de Atividades](#).

3. USO APROPRIADO DE RECURSOS

Os recursos que são utilizados no dia a dia podem impactar a segurança das informações em geral. De forma ilustrativa (e não taxativa), os itens abaixo abordam alguns recursos com o intuito de orientar os Colaboradores da Aqua Capital com relação ao uso que seria considerado apropriado ou não para cada qual no âmbito de suas atividades profissionais.

3.1. Equipamentos e recursos tecnológicos

Recursos tecnológicos são disponibilizados aos Colaboradores de modo a auxiliá-los no desempenho de suas funções e na execução das atividades. Em relação ao uso de recursos tecnológicos disponibilizados, as seguintes atividades são proibidas:

- (i) Desabilitar mecanismos de segurança da informação da sua estação de trabalho ou outros equipamentos.
- (ii) Utilizar recursos computacionais ou de informação de acesso restrito além do nível de autorização concedido.
- (iii) Acesso, posse ou distribuição não autorizados, por via eletrônica ou qualquer outro meio, de Informações Confidenciais.
- (iv) Intencionalmente comprometer a privacidade e/ou segurança da informação.
- (v) Uso de recursos disponibilizados para discriminação ou provocação em razão do sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, idade, porte de deficiência física, condição de saúde, estado civil ou qualquer outra condição prevista em lei.
- (vi) Promover comunicações ilegais, tais como ameaça de violência, injúria e difamação, pornografia, assédio e tráfico de drogas, conforme definido pela lei.
- (vii) Armazenamento de vídeos, imagens, músicas e/ou jogos de computador que não estão relacionados à Aqua Capital.
- (viii) Utilização dos recursos disponibilizados para negócios particulares.

Não são permitidos o "download" e instalação pelos Colaboradores de programas, aplicativos ou softwares de qualquer natureza vindos da Internet, e-mail ou qualquer outra fonte. Apenas os aplicativos recomendados e homologados oficialmente pela Aqua Capital são permitidos. Os Colaboradores poderão solicitar à Aqua Capital autorização expressa para instalação de softwares não homologados, na medida do necessário para o exercício de suas funções, ficando a exclusivo critério da Aqua Capital a avaliação a respeito da segurança do software e aprovação ou não de sua instalação.

Todo equipamento ou recurso tecnológico é de uso restrito da Aqua Capital e deve estar em local seguro, com acesso restrito e protegido contra roubo, furto e danos físicos. O nível de segurança deve ser proporcional à importância do bem e das informações nele contidas.

O acesso aos equipamentos deve ser restrito a pessoas responsáveis por sua administração e operação e somente para o desempenho das suas atividades. Caso algum equipamento necessite ser transferido para outras localidades físicas como prestadores de serviço e manutenção, a situação deve acompanhada por profissionais especialmente designados pela Aqua Capital.

É vedada a conexão de equipamentos de terceiros na rede corporativa, sem a devida autorização da Aqua Capital, inclusive aqueles de propriedade particular de Colaboradores.

A integridade das informações deve ser protegida por meio de uso de criptografia no trânsito (VPN) e armazenamento (criptografia de disco e bases de dados).

Os usuários e senhas são pessoais e intransferíveis. Os Colaboradores devem zelar pela proteção dos seus dados de acesso, sendo vedada a divulgação de senhas a terceiros e a sua disposição em locais não protegidos, como mesas e monitores. Os usuários são responsáveis por ações que sejam executadas através de seu login pessoal, exceto se confirmado uso não autorizado por outro Colaborador ou qualquer outra pessoa com acesso ao login. A Aqua Capital deve executar, manter e controlar procedimento de criação de senha para os Colaboradores baseados em critério considerados seguros pelo mercado.

Os dispositivos móveis (como, por exemplo, notebook) devem ser protegidos adequadamente para prevenção de acesso indevido por pessoas não autorizadas, incluindo:

- Utilização de aplicativo de antivírus com atualização automática.
- Habilitação de senha de acesso no dispositivo.
- Habilitação de login com usuário e senha na inicialização e bloqueio após período de inatividade.
- Habilitação da função de criptografia da informação se a opção estiver disponível no equipamento.

Os registros (logs) dos sistemas devem ser armazenados e analisados periodicamente de forma a permitir e identificar ações realizadas em casos de incidentes, fraudes, fiscalizações e auditorias.

Todos os Colaboradores são responsáveis pela guarda, zelo e bom uso dos recursos tecnológicos disponibilizados para o desempenho de suas atividades.

3.2. Internet

A internet deve ser utilizada para a realização das atividades profissionais, porém o uso para fins pessoais é permitido desde que não cause impactos na operação da rede corporativa, nas atividades da área e prazos de projetos. Em relação à navegação na internet, deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- Todo Colaborador com acesso à Internet pode ser responsabilizado por brechas que afetem a segurança ou confidencialidade das informações.
- Não é permitido o acesso a sites de conteúdo pornográfico e ilegal.
- Não é permitido o envio, recebimento e obtenção de arquivos de uso pessoal, ofensivo e ilegal assim como seu armazenamento nos recursos tecnológicos disponibilizados tais como diretórios de rede e e-mail.

3.3. E-mail corporativo

A comunicação do e-mail corporativo é considerada de controle da Aqua Capital e pode ser monitorada através de ferramentas. Em relação ao uso do e-mail corporativo, deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- Não é permitido o envio de arquivos anexados que, a critério da Aqua Capital, constituam ameaça de propagação de vírus.
- É proibido o envio de mensagens pelo sistema de correio eletrônico, entre quaisquer usuários ou mesmo externamente, que (i) possam trazer ao equipamento ou rede, códigos maliciosos, vírus ou quaisquer outros elementos que possam afetar o desempenho da rede e dos sistemas; (ii) contenham conteúdo ofensivo ou ilegal; (iii) contenham material protegido por leis de propriedade intelectual; (iv) contenham músicas, vídeos, ou animações que não sejam de interesse específico do trabalho, bem como SPAM; e (v) contenham “correntes”, “boatos”, piadas, anedotas e assemelhados.
- Não é permitido compartilhar documentos sem autorização.
- O endereço de e-mail fornecido não deve ser utilizado para cadastro em sites de compras, relacionamento pessoal, blogs, redes sociais, ou qualquer outra página da internet que não esteja relacionada com as atividades profissionais.
- É proibido forjar ou tentar forjar mensagens de e-mail, ou disfarçar ou tentar disfarçar sua identidade quando enviar uma mensagem via e-mail.

- É proibido utilizar e-mails de outros funcionários e enviar mensagens com intuito de assumir sua identidade.
- Deve ser evitada a abertura de mensagens de origem desconhecida, contendo anexos ou conteúdo duvidoso ou que tenham links para sites desconhecidos e solicitem o download de arquivos ou Dados Pessoais. Mensagens que possuam tais características devem ser excluídas imediatamente. Os Colaboradores também deverão observar boas práticas de *antiphishing* e *anti-spam* conforme diretrizes da Aqua Capital.

3.4. Dispositivos de armazenamento

A guarda, circulação e descarte de informações em dispositivos diversos devem ser realizados através de procedimentos e técnicas de proteção, de acordo com o nível de criticidade da informação.

Todos os equipamentos que detenham armazenamento de dados devem ser examinados antes do descarte para assegurar a segurança, privacidade e proteção dos dados que carregam.

Todos os dispositivos considerados inservíveis ou destinados a descarte deverão ser examinados, destruídos fisicamente ou, ainda, deverão ter suas informações apagadas ou desconfiguradas por meio de técnicas que tornem as informações originais irrecuperáveis.

3.5. Redes sociais

As redes sociais podem ser acessadas desde que o acesso seja moderado e não impacte nos prazos de projetos e nas atividades profissionais. Recomenda-se que o acesso seja realizado no intervalo do almoço ou antes/após o horário comercial. Em relação ao uso das redes sociais, deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- É proibido divulgar informações em comunidades virtuais e redes sociais em nome da Aqua Capital, portanto, não se deve (i) divulgar informações sobre novas tecnologias, serviços e sistemas; (ii) conceder opinião pessoal em resposta a publicações na internet relacionadas à Aqua Capital; (iii) assumir a identidade de outros Colaboradores para expressar opiniões em seu nome; (iv) divulgar informações sobre a rotina profissional, atividades e projetos em andamento; (v) emitir opiniões em nome da organização; e (vi) publicar um documento interno.
- Em caso de necessidade de publicação ou divulgação de informações ao público, devem ser utilizados os canais corporativos nas redes sociais através dos representantes nomeados para este fim.

4. LOCAL DE TRABALHO E ACESSO FÍSICO

Ao final do expediente ou caso se afaste da sua mesa de trabalho, o Colaborador deve guardar em lugar seguro todas as informações e desligar e/ou bloquear (conforme aplicável) seu computador, notebook e demais recursos eletrônicos.

O acesso de visitantes a qualquer ambiente da Aqua Capital deve ser autorizado previamente e registrado formalmente. A permanência de pessoas estranhas nos ambientes deve ser acompanhada. Todas as instalações devem ser consideradas espaços restritos, devendo ter o acesso físico controlado e registrado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Salvo se expressamente previsto de outra forma, as informações são de propriedade da Aqua Capital ou de terceiro indicado pela Aqua Capital, sendo que nenhum direito, licença, marca, invenção, direito autoral, patente ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual caberão ao Colaborador.

Mediante solicitação por escrito da Aqua Capital ou término das atividades do Colaborador, o Colaborador deverá devolver ou destruir (a critério exclusivo da Aqua Capital) qualquer informação e/ou material relacionado à Aqua Capital, sem prejuízo de continuar vinculado às obrigações de confidencialidade, conforme aplicável.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Departamento de Compliance é responsável pela elaboração, revisão e atualização desta Política. Qualquer dúvida e/ou evento (potencial ou efetivo) em desacordo com esta Política devem ser reportados ao Departamento de Compliance.

A inobservância às disposições desta Política poderá sujeitar o infrator a penalidades e sanções.

Para informações adicionais, consulte o Manual de Compliance da Aqua Capital.
